



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de mobiliário para o plenário, salas e gabinetes da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, conforme as quantidades e especificações detalhadas nas seções subsequentes. A aquisição visa substituir os móveis atuais, que se encontram em mau estado de conservação, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação se justifica pela condição precária dos móveis em uso, que apresentam desgaste significativo, incluindo cadeiras com estofamentos rasgados, estruturas metálicas enferrujadas e mesas com rachaduras e instabilidade. Essa situação prejudica a eficiência das atividades legislativas e o atendimento ao público, além de representar riscos à saúde e segurança dos servidores e visitantes. A aquisição de novos móveis garantirá um ambiente de trabalho adequado e condizente com a importância das funções exercidas pela Câmara Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações dos móveis a serem adquiridos são as seguintes:

Item	Descrição	Quantidade
CADEIRA INTERLOCUTORA	CADEIRA INTERLOCUTORA BASE FIXA CAPACIDADE 110KG POLIPROPILRENO BASE PRETA	28
CADEIRA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ASSENTO COURISSIMO ENCOSTO ERGÔNOMICO REGULÁVEL ESPUMA SOFT COM BRAÇO REGULÁVEL BASE EM PROPILENO POR COR ÚNICA PRETA	13
CADEIRA LONGARINA DIRETOR	CADEIRA LONGARINA DIRETOR MATERIAL AÇO CAPACIDADE 3 LUGARES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOFADO ESPUMA SHOFT ERGONÔMICA	10
CADEIRA LONGARINA DIRETOR	CADEIRA LONGARINA DIRETOR MATERIAL AÇO CAPACIDADE 4 LUGARES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOFADO ESPUMA SHOFT ERGONÔMICA	05
MESA REUNIÃO	MESA REUNIÃO 2,00X1,00	01





4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **Local de Entrega:** Todos os móveis deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, localizada no endereço [inserir endereço completo].
- **Prazo de Entrega:** A entrega deve ser realizada em até 02 (dois) dias corridos a partir da da emissão da ordem de fornecimento.
- **Montagem e Instalação:** O fornecedor deverá realizar a montagem dos móveis no local indicado, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso.
- **Garantia:** Todos os móveis deverão ter garantia mínima de 12 meses, cobrindo defeitos de fabricação.

5. PESQUISA DE PREÇOS

O valor estimado para a contratação será baseado em pesquisa de preços realizada com pelo menos três fornecedores do respectivo mercado, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido ao valor estimado da aquisição e a urgência da substituição dos móveis.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os fornecedores deverão apresentar a seguinte documentação para habilitação:

- Cópia do CNPJ.
- Certidão de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal).
- Certidão de Regularidade com o FGTS.
- Declaração de que não possui débito com a Fazenda Pública.

A escolha do fornecedor será feita com base na melhor proposta em termos de preço e qualidade dos produtos oferecidos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado e estará disponível para consulta a todos os interessados na Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás. Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimento poderá ser feita pelo e-mail cmcampolimpogoias@hotmail.com.

Campo Limpo de Goiás, 16 de outubro de 2024





Natan Felipe Sousa Carneiro
Responsável



